

Declaração de princípios da Política de Investimento

FUNDO DE PENSÕES GRUPO BNP PARIBAS PORTUGAL

1. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

A Política de Investimento do **Fundo de Pensões Grupo BNP PARIBAS Portugal** (adiante designado por «Fundo») diz respeito a um plano de pensões de benefício definido e a um plano de pensões de contribuição definida. A Política de Investimento do Fundo prevê várias situações, em função das responsabilidades a financiar. A carteira financia um plano de benefício definido que procura adequar os investimentos às responsabilidades, assim como um plano de contribuição definida que segue a mesma estratégia de investimento, uma vez que os Associados consideraram adequados o respetivo retorno e risco aos objetivos do plano.

2. ESTRATÉGIA SEGUIDA EM MATÉRIA DE AFETAÇÃO DE ATIVOS

A Política de Investimento do Fundo tem como objetivos:

- a) Adequar a estratégia de investimentos à estrutura das responsabilidades, determinada pelas características da população abrangida pelo plano de pensões;
- b) Proporcionar a liquidez necessária aos seus Beneficiários, de acordo com a natureza das responsabilidades assumidas pelo Fundo;
- c) Assegurar uma gestão proactiva dos riscos associados aos ativos que compõem a carteira, através de uma diversificação adequada e da permanente monitorização dos mercados em que o Fundo investe;
- d) Implementar processos de Investimento Responsável que assegure a integração dos fatores Ambientais, Sociais e de Governo na seleção dos investimentos.

3. AVALIAÇÃO DO RISCO DE INVESTIMENTO

A carteira do Fundo é constituída por um conjunto de ativos diversificados. Está representada em unidades de participação, cujo valor é apurado diariamente em função dos preços de mercado dos ativos que a integram. A variação dos preços de mercado dos ativos resulta em variações da unidade de participação, que podem ser positivas ou negativas e que refletem os seguintes riscos:

- Risco de crédito: este risco diz respeito à capacidade do emitente em honrar os seus compromissos. Poderão também ocorrer cortes na notação de uma emissão ou de um emitente, que podem levar a uma desvalorização das obrigações em que o fundo investe.
- Risco de taxa de juro: risco de impacto negativo na rentabilidade de um ativo devido ao movimento adverso das taxas de juro.
- Risco de contraparte: a contraparte com quem a carteira negocia poderá deixar de cumprir as suas obrigações levando a perdas para a carteira.
- Risco de câmbio: os investimentos efetuados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos positivos ou negativos dependendo de alterações nas taxas de câmbio.

- Risco de derivados: a carteira pode investir em certos derivados que podem ter como resultado uma perda superior ao inicialmente investido.
- Risco operacional: poderão ocorrer perdas substanciais devido a erro humano, falhas do sistema ou procedimentos inadequados.

4. PROCESSOS DE GESTÃO DE RISCOS APLICADOS

A gestão dos riscos envolve os seguintes procedimentos:

- Monitorização diária dos limites de exposição que decorrem da política de investimentos;
- Monitorização diária da rentabilidade face à evolução dos índices de referência;
- É realizada uma monitorização do risco implícito na carteira do Fundo de Pensões, em termos de avaliação e controle dos riscos financeiros (risco de mercado, risco de crédito e risco cambial), de acordo com os limites definidos internamente, utilizando para o efeito a metodologia do VaR (*Value at Risk*).

5. INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

O Fundo é gerido de forma que, para além dos demais objetivos da política de investimentos, sejam também, e na medida em que se considere possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características. A gestão do Fundo tem em conta o modelo de referência para o investimento socialmente responsável que consta das políticas adotadas pela BPI Vida e Pensões e publicadas no seu site (www.bpividaepensoes.pt).